

ATA DE 01/07/2016



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de julho de dois mil e dezasseis

Ata nº14

A O primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.702.009,91€” (dois milhões, setecentos e dois mil, nove euros e noventa e um cêntimos), dos quais “2.640.063,68 €” (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “61.946,23 €” (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º057/2016, de 22 de junho, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Outras estradas e Caminhos não Discriminados- Beneficiação do CM 1672 (EN 18/Salgueiral).--

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º058/2016, de 3 de junho, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou a realização de um passeio de motorizadas antigas, organizado pelo Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão.-----

5 - Ocupação da via pública com tubos subterrâneos -----

---O Sr. Presidente apresentou um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita a isenção das Taxas devidas pela ocupação da via pública com vista à realização dos trabalhos para a travessia da rede elétrica de baixa tensão na Rua de Santana.-----

---A Câmara Municipal, tendo em consideração o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a ocupação da via pública conforme pedido e para os fins indicados e isentar a requerente do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a alínea d) do n.º1 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais em vigor.-----

6 - Normas para atribuição do arrendamento de habitações do parque habitacional do Município-----

--- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o documento que contem a proposta de Normas de arrendamento para o Parque Habitacional do Município de Vila Velha de Ródão, propondo que os Sr. Vereadores analisassem o documento e, se assim o entendessem, apresentassem sugestões, devendo o documento final voltar à próxima reunião do executivo para ser aprovado.-----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que, de um modo geral, o documento está bem elaborado contudo, em sua opinião, os critério de selecção não deveriam privilegiar quem não tem residência no concelho, pois segundo sabe, existem alguns jovens que já residem no concelho, em casas arrendadas e que estão à espera destas casas, devendo-se, por esta forma, beneficiar quem já reside no concelho, evitando que os mesmos se vão embora, apesar de concordar com as medidas de atração de jovens e famílias que têm sido implementadas. O Sr. Presidente referiu que os residentes no concelho já têm a sua situação regularizada e que, com esta medida, não tem o município a intenção de resolver o problema do arrendamento no concelho, mas tão somente estimular a iniciativa privada para o mercado do arrendamento e continuar a

ATA DE 01/07/2016



atrair famílias para o concelho.-----
---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a incluir o presente ponto na ordem do dia da próxima reunião para a sua aprovação.-----

7 - Projeto base – Requalificação da rede de saneamento na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

---Foi presente a informação 028/2016 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, acerca de pedidos de isenção do pagamento da mensalidade de três quinzenas das Atividades de Tempos Livres (ATL), referente às seguintes crianças: Rodrigo Crespo Ferreira; Beatriz Ferreira; Luís André Mendes Rodrigues; Leandro Filipe Fontelas; Diana Cristina de Jesus Fontelas; Ricardo Vilela Mendes e Cátia Sofia Oliveira, no valor global de 594,00€.€-----

--- Tendo em conta o teor da informação e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 8 A) do artigo 1.º e artigo 12.º do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão, isentar as crianças constantes da referida informação, do pagamento das prestações das ATL.-----

9 – Empreitada “OECND_CM1372 (EN 18 – Salgueiral) – Designação da fiscalização e de coordenadora de segurança -----

9.1 - Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização da empreitada em referência, o qual será também o representante do dono da obra na consignação da obra e em todas as intervenções futuras que se revelem necessárias, designadamente vistorias para efeitos de receção provisória da obra e de libertação parcial ou total de caução (receção definitiva).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9.2 - Na sequência da adjudicação da prestação de serviços, tendente a assegurar a

Coordenação de Segurança em Obra, ao Eng.º Pedro Miguel da Piedade Santos e nos termos do nº 2 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 272/2003, de 29 de outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---Nomear o Eng.º Pedro Miguel da Piedade Santos para desempenhar as funções de Coordenador de Segurança em Obra, da empreitada em referência. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Declaração de interesse municipal – Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda. -----

--- Foram presentes o ofício n.º 9/2016 da Assembleia Municipal e o parecer técnico, emitido pelo Serviços Técnicos da Autarquia, de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, acerca de uma reclamação apresentada à Assembleia Municipal pela Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda., sobre a emissão de parecer negativo, emitido, pela Assembleia Municipal em sessão de 19/02/2016, ao pedido de declaração de interesse municipal por si solicitado, para cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 14º do regulamento do Plano Diretor Municipal, a fim de permitir a devida instrução do processo de licenciamento de uma exploração intensiva de engorda de bovinos ao ar livre, que essa firma pretende vir a concretizar no Monte da Lameira, Vale de Pousadas, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão.----- .

--- Analisado o assunto e o teor da reclamação apresentada, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, manter a posição anteriormente assumida, relativamente a este assunto, ou seja, registar a intenção de emitir parecer negativo à instalação em causa, considerando que os argumentos agora apontados não justificam uma alteração desta posição. Por outro lado, e atendendo aos pareceres do gabinete jurídico e dos serviços técnicos do município, mais deliberou, igualmente por unanimidade, conceder à requerente o prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, nos termos dos art.º 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo, antes de remeter para a Assembleia Municipal a competente decisão. -----

11– Subsídios -----

11.1- Foi presente o ofício n.º 112/16 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para que as crianças da Creche e respetivos acompanhantes possam frequentar as Piscinas Municipais, gratuitamente, todas as terças-feiras e quartas-feiras, durante o mês julho de 2016, sendo a previsão de 13

ATA DE 01/07/2016



crianças e 3 acompanhantes nas 3^{as}feiras e 11 crianças e 3 acompanhantes nas 4^{as}feiras.
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas, de forma gratuita, conforme solicitado.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para casos semelhantes, de pedidos, que venham a ser apresentados, das escolas, infantários ou creches do concelho ou para atividades municipais, seja autorizada a frequência das piscinas, de Vila Velha de Ródão ou de Fratel, de forma gratuita.-----

11.2- Foi presente um pedido da Associação Cultural e Recreativa do Juncal – Comemora o Verão, em que solicita apoio para a beneficiação da sua sede, através da cedência do seguinte material: 100 unidade de tijolo 45x20x22, 8 telhas Lusa (tipo Sandwich), 2 telhas lisas para acabamentos, 7 tubos metálicos de 6mts e 200 parafusos para fixação das telhas.-----

---Analisado o assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ceder o material solicitado.-----

12 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) Da celebração de cinco contratos de emprego-inserção, na sequência das candidaturas aos programas CEI e CEI mais, aprovadas em reunião de câmara de 24 de março do corrente ano, com os senhores José Luís Martins Belo e Feliciano Isabel Silva de Castro Rosa, Maria Olívia Afonso Nunes Mendes, Joaquim Rodrigues Mendes e António Manuel Martins Rafael, respetivamente.-----

b) Da apresentação pública do projeto bandeira da Iniciativa para a Economia Cívica, nesta sexta-feira, pelas 18 horas e trinta minutos na Casa de Artes e Cultura do Tejo;---

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 399.537,24 €. -----

--- A Vereadora Natália Ramos sugeriu que fosse pensada uma hipótese de desconto para os jovens que frequentassem as piscinas municipais consoante o n.º de entradas adquiridas, nomeadamente por semana ou por apresentação do cartão jovem, tendo o Sr. Presidente informado que essa isenção tem de estar prevista em regulamento e que esta situação já está a ser contemplada nesta revisão ao regulamento de taxas do

município.-----

--- A Vereadora Ana Luísa Marques deu os parabéns ao Sr. Presidente e ao Sr. Vice-presidente pela organização desta edição da Feira dos Sabores, tendo considerado que esta a mesma tinha sido um sucesso, alcançando-se assim os objectivos propostos.-----

--- Vereadora Natália Ramos referiu que, em sua opinião, não tinha sido a melhor edição da feira, considerando ter havido algumas falhas ao nível da segurança da feira e do horário de encerramento da mesma.-----

---O Sr. Presidente referiu que o feedback que foi obtendo por parte dos visitantes e participantes foi bastante positivo e que a equipa de segurança tem prestado este serviço em anos anteriores, pelo que já conhece bem o seu funcionamento, contudo todas as questões/reclamações apresentadas serão tidas em conta e analisadas, no sentido de melhorar a performance do evento.-----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

~~Luísa Marques~~

~~Luísa Marques~~

~~Natália Ramos~~

~~Natália Ramos~~

Natália Ramos

A secretária: Fernanda Neves